

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06/08/08
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 5004/2008

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 07/08/08.

Assessoria do Plenário do Distrito Federal

Itamar S. Barbosa Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10394-34

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental no Setor Habitacional Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

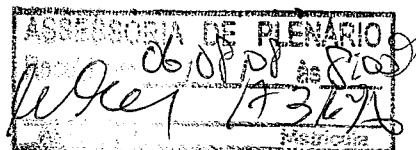
Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5004/08

Folha Nº 1

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação do Centro de Ensino Fundamental no Setor Habitacional Pôr do Sol na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

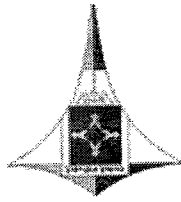
JUSTIFICAÇÃO



A implantação de um Centro de Ensino Fundamental no Setor Habitacional Pôr do Sol de Ceilândia é uma reivindicação antiga da comunidade, que carecem de espaços adequados para uma educação de base.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens de Ceilândia.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5004/08

Folha Nº 2